



# Diário Oficial

**EDIÇÃO EXTRA**

**Cidade de Paracambi**  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



**Junho Laranja**

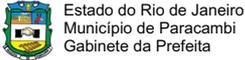
Mês de conscientização:  
A importância do diagnóstico precoce e prevenção de anemia e leucemia

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 26 de junho de 2024

Edição 1309

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= DECRETO Nº 5.812, DE 26 DE JUNHO DE 2024 =**

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

**=DECRETA=**

**Art.1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Administração, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3645/2024.

**Art.2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Rural Sustentável, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

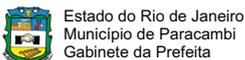
### ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
78	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.13	1.500.0084	350.000,00	-0-
373	17.01.20.122.0006.2059	3.3.90.30	1.500.0084	12.000,00	-0-
167	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	350.000,00
75	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.96	1.500.0084	-0-	12.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>362.000,00</b>	<b>362.000,00</b>

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA N.º 362/2024 =**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **Prefeita do Município de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no §1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.515/2017,

**=RESOLVE=**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, vinculada a Secretaria de Planejamento.

- Wellington França Leão Junior – engenheiro civil – matrícula nº 15107;
- Felipe Cid Barcia – engenheiro civil – matrícula nº 36/13633; e
- Renato Graneiro – engenheiro civil – matrícula nº 36/13055.

**Art.2º** - Caso seja necessário avaliar imóveis rurais, integrará a comissão a servidora Melina Daniel de Andrade – qualificação engenheira florestal – matrícula nº 36/13051.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 361/2024 =**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **Chefe do Gabinete da Prefeita**, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

**=RESOLVE=**

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO Mat.: 15.245 (Presidente), ANDERSON GALVÃO DO AMARAL Mat.: 36.12124 (Membro) e REGINALDO DA SILVA MACEDO Mat.: 36/12147 (Membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo n.º 9128/2022, referente a aquisição de combustível para anteder as necessidades da Guarda Municipal.

**Art.2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2024.

**NATHALIA NOVAES DA SILVA BRUM**  
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.

PARTES : Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município Paracambi.

OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização

do MERCADO DO PRODUTORAGRORJ no Município de Paracambi, compreendendo a partilha da posse e gestão compartilhadas do imóvel: Lote 01-B, com área de 9.010,79 metros quadrados, componente do Loteamento denominado "Polo", cuja propriedade pertence ao Município.

PRAZO: 20 (vinte) anos, a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020001/002117/2024.



### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )